



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0304/2013

De 30 de julho de 2013

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº. 297/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **JOSÉ ARY HEINZEN**, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº. 220.736.809-25, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, de São José do Cerrito/SC, nos termos do Item 3.1., do art. 1º da Lei 297/97, **a partir de 30 de julho de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, 30 de julho de 2013.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 30 de julho de 2013.